

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento central de Aquisições

Pregão Eletrônico nº 023/2020
Processo nº 2019/20067

Razão Social	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP		CNPJ:	31.885.247/0001-66
Inscrição Municipal	00229911	Inscrição Estadual		83.528.559
Endereço Eletrônico	vbmsena@uol.com.br			
Endereço completo:	Rua Adalgisa, nº. 40 Parte - Piedade		CEP:	20.756-160
Optante	Simples Nacional			
Cidade/UF	Rio de Janeiro			
Telefones:	(21) 2594-2330 / 3899-3810			
Representante Legal:	José Cleimar Corrêa Sena		RG: 771003880 – CREA/RJ	
CPF:	427.433.627-15			
BANCO: SANTANDER (033)	AGÊNCIA: 3098	CONTA CORRENTE: 13002925-6		

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, que se caracterizará com o envio de um e-mail válido informado na proposta a ser apresentada.

Prazo da garantia: Com garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica local.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

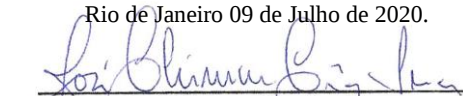
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qnt.	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Empilhadeira elétrica tracionaria, com capacidade para até 1600kg, elevação do garfo até 5400mm, com freio de estacionamento eletromagnético, controle de tração eletrônico, buzina e botão antiesmagamento, cuja operação não exija curso específico. Acompanhada de bateria estacionária de 324Ah ou 24/40V e carregador compatível com a bateria fornecida.	UN	01	Paletrans / PT 1654	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

VBM

Equipamentos Ltda.

Valor total do Lote I R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais

Rio de Janeiro 09 de Julho de 2020.



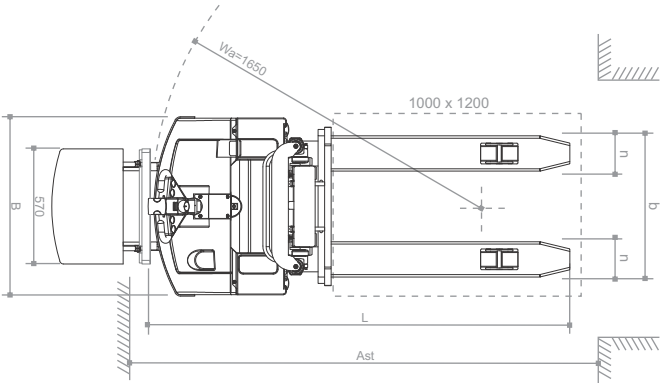
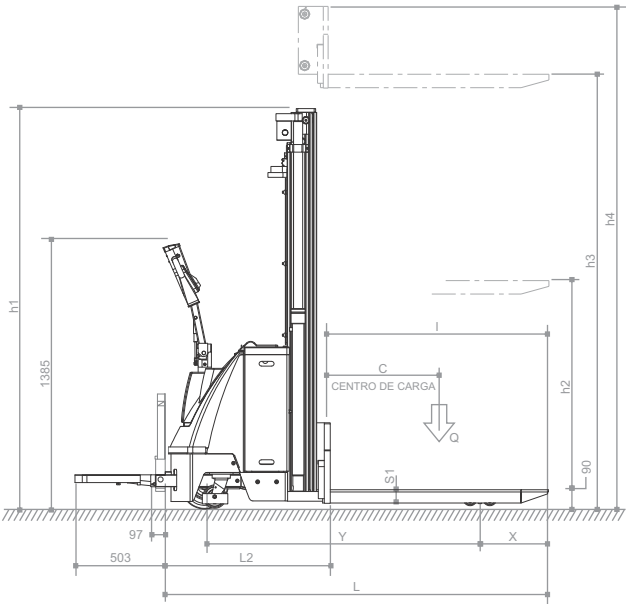
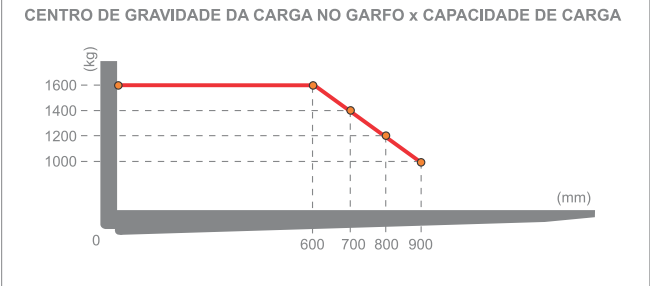
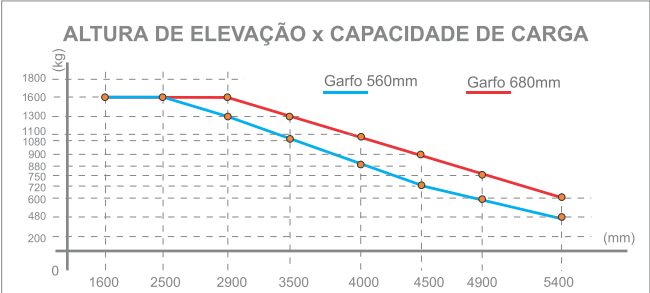
José Cleimar Corrêa Sena
Representante Legal
Identidade nº. 771003880 – CREA/RJ
CPF-427.433.627-15

Linha PT e PT Fast

Empilhadeiras Tracionárias



PT Fast com duplo comando através de botão proporcional para subida e descida.



ESPECIFICAÇÕES GERAIS			PT16	PT16 Fast
Capacidade de carga nominal	Q	Kg	1600	1600
Centro de carga	c	mm	600	600
Sistema de tração			elétrico c/ operador a pé	elétrico c/ operador a pé
Comprimento útil do garfo		mm	1150	1150
Largura X espessura dos garfos n X S1		mm	170x70	170x70
Largura externa do garfo	b	mm	560 / 680	560 / 680
Largura	B	mm	850	850
Raio de giro (sem plataforma)	Wa	mm	1650	1650
Corredor operacional (palete 1000x1200mm)	Ast	mm	2280	2280
Velocidade de translação com/sem carga		km/h	5,5 / 6	5,5 / 6
Velocidade de elevação com/sem carga		m/s	0,08 / 0,15	0,1 / 0,17
Velocidade de descida com/sem carga		m/s	0,4 / 0,12	0,27 / 0,24
Operação rampa com/sem carga		%	5 / 10	5 / 10
Quantidade de rodas - tração/carga		nr	2(A) + 1(T) / 4(C)*	2(A) + 1(T) / 4(C)*
Revestimento das rodas - tração/carga			P(A) + B(T) / P(C)**	P(A) + B(T) / P(C)**
Roda de tração borracha (padrão)		mm	Ø250x101	Ø250x101
Roda de tração poliuretano		mm	Ø247x101	Ø247x101
Roda de apoio poliuretano		mm	Ø127x60	Ø127x60
Roda de carga poliuretano		mm	Ø75x74	Ø75x74
Distância entre eixos	Y	mm	1419	1419
Distância entre eixo de carga e ponta do garfo	X	mm	353	353
Freio de serviço			eletromagnético	eletromagnético
Motor de tração		kW	1,2	1,2 A.C.
Motor de elevação		kW	2,5	3
Bateria tracionária 24V		Ah	216 - 324	324
Peso da bateria		kg	230 - 294	294
Dimensões da bateria (comp. x larg. x alt.)		mm	800 x 215 x 585	800 x 215 x 585
Controle de tração			eletrônico	eletrônico
Carregador de bateria		V/A	24 / 40 (monofásico) 24 / 50 (monofásico) 24 / 60 (trifásico)	24 / 50 (monofásico) 24 / 60 (trifásico)

*** Com bateria 324Ah
** P - poliuretano / B - borracha
* A - apoio / T - tração / C - carga

ESPECIFICAÇÕES			PT1616	PT1625	PT1635	PT1645	PT1654	PT1645 Fast	PT1654 Fast
Altura de elevação	h3	mm	1600	2500	3500	4500	5400	4500	5400
Altura de elevação livre	h2	mm	1600	-	-	-	-	-	-
Altura da torre abaixada	h1	mm	1970	1765	2265	2120	2520	2120	2520
Altura da torre elevada	h4	mm	1970	2970	3970	5155	6100	5155	6100
Comprimento total	L	mm	1980	1980	1980	2001	2001	2001	2001
Comprimento da unidade de tração	L2	mm	841	841	841	851	851	851	851
Peso do equipamento s/ carga***		kg	903	1015	1108	1198	1273	1208	1283
Carga p/ eixo - tração/carga - c/ carga		kg	801 / 1702	837 / 1778	867 / 1841	923 / 1875	948 / 1925	923 / 1875	948 / 1925
Carga p/ eixo - tração/carga - s/ carga		kg	623 / 280	700 / 315	765 / 343	791 / 407	840 / 433	791 / 407	840 / 433
MASTRO			Simplex	Duplex	Duplex	Triplex	Triplex	Triplex	Triplex



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/ 4 1 8 6 0 8 - 0
JUCERJA

09 dez 2014 16:11

Guia: 101377090

3320174034-3

Atos: 105

VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

HASH: D141241860807

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 146,00 DNRC » Calculado: 21,00
PAGO: 146,00 PAGO: 21,00
ULT. ARQ.: 00002127039 17/12/2010 105

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE M. AUXILIAR
	(vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33.2.0174034-3
Protocolo: 00-2014/418608-0 - 09/12/2014
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002708307
DATA: 15/12/2014
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO, RJ

Local

09.12.14
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE CLEIMAR CORREA SENA

Assinatura:

Telefone de contato: 021-3899-3810 021-2542-4157

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

12 DEZ. 2014

Data

☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

IMPRIMO IMPRESSOS MODERNOS LTDA. - REF. 1831 - RUA GENERAL ARGOLLO, 5 - SÃO CRISTÓVÃO - TEL.: (21) 2580-8289 - FAX: 2580-6650 - RIO / RJ - CNPJ 33.431.859/0001-04 - IND. BRAS.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

3

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIRMA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP



1239033

JOSE CLEIMAR CORREA SENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conde de Bonfim, 792 bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP 20530-001, portador da Carteira de Identidade nº 77100388 expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 427.433.627-15; e

MARIANA RAMOS SENA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João da Mata nº 160 apto 502 – Tijuca, RJ – CEP: 20511-260, portadora da Carteira de Identidade nº 12863040-7 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 098.891.227-90.

Únicos e legítimos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**” inscrita no CNPJ sob nº 31.885.247/0001-66, com sede nesta cidade na à Rua Adalgisa, nº 40 parte, Piedade – RJ, CEP: 20756-160, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº Nire 33201740343, por despacho de 11.11.1987; sob o nº 00001902180 por despacho de 27.04.2009, sob o nº 00002077701 por despacho de 13.08.2010 e última alteração arquivada sob o nº 00002127039 por despacho de 17.12.2010, resolvem de comum acordo na melhor forma de direito e em consonância com embasamento legal conferido pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem neste ato alterar o objeto social da empresa, acrescentando a atividade de representação comercial de sistemas, equipamentos, peças e acessórios eletromecânicos, hidráulicos e pneumáticos manuais.

Cláusula Segunda – Os sócios resolvem ainda admitir na sociedade, **Vicente Ramos Sena**, brasileiro, casado sobre regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua conde de Bonfim, 792 Bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP: 20530-001, portador da Carteira de Identidade nº 21891531-2 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.642.187-64. O sócio Jose Cleimar Correa Sena cede a título de venda, ao sócio **Vicente Ramos Sena**, acima qualificado, 15 (Quinze) cotas no valor R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, no total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). A sócia Mariana Ramos Sena alterou seu estado civil para casada, sobre regime de comunhão parcial de bens e passou a assinar **Mariana Ramos Sena dos Santos**.

Cláusula Terceira – Tendo em vista as alterações acima indicadas, e para maior facilidade de consulta, resolvem os sócios **consolidar** o Contrato Social cuja redação em sua totalidade passa a vigorar conforme abaixo:

NOVO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA “VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP”

JOSE CLEIMAR CORREA SENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conde de Bonfim, 792 bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP 20530-001, portador da Carteira de Identidade nº 77100388 expedida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 427.433.627-15;

MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João da Mata nº 160 apto 502 – Tijuca, RJ – CEP: 20511-260, portadora da Carteira de Identidade nº 12863040-7 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 098.891.227-90; e

VICENTE RAMOS SENA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Conde de Bonfim, 792 bloco B apto 202 – Tijuca, RJ – CEP: 20530-001 portador da Carteira de Identidade nº 21891531-2 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.642.187-64.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343
Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF
Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014



1239034

Únicos e legítimos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**" com sede nesta cidade na à Rua Adalgisa, nº 40 parte, Piedade – RJ, CEP: 20756-160, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº Nire 33201740343, por despacho de 11.11.1987; nº 00001902180 por despacho de 27.04.2009, nº 00002077701 por despacho de 13.08.2010 e última alteração arquivada sob o nº 00002127039 por despacho de 17.12.2010, resolvem de comum acordo na melhor forma de direito e em consonância com embasamento legal conferido pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Denominação e Sede

A Sociedade girará sob a denominação social de "**VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**" e tem sua sede e foro nesta cidade à Rua Adalgisa, nº 40 parte, Piedade, RJ- CEP: 20756-160.

Cláusula Segunda – Do Objeto da sociedade

A sociedade tem por objeto a exploração do comércio, manutenção, montagem, desmontagem e instalação de sistemas, equipamentos, peças e acessórios eletromecânicos, hidráulicos, pneumáticos e manuais e a atividade de representação comercial de sistemas, equipamentos, peças e acessórios eletromecânicos, hidráulicos, pneumáticos e manuais..

Cláusula Terceira – Da Vigência da sociedade

O prazo de duração da sociedade será indeterminado. A sociedade só se dissolverá por vontade expressa dos sócios ou por decisão judicial.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) dividido em 1.500 (Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

JOSE CLEIMAR CORREA SENA – possui 1.470 (Mil Quatrocentos e Setenta) quotas no valor nominal de 100,00 (Cem Reais) cada uma totalizando R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais);

MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS – possui 15 (Quinze) quotas no valor de 100,00 (Cem Reais) cada uma totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

VICENTE RAMOS SENA – possui 15 (Quinze) quotas no valor de R\$ 100 (Cem Reais) cada uma totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de cada sócio não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta – Da Administração

A Administração da sociedade em todas as suas modalidades inclusive o uso da firma, sua apresentação em juízo ou fora dele, como também o uso da denominação social é exercida pelo sócio **JOSE CLEIMAR CORREA SENA**, o qual terá a função de sócio administrador ficando dispensado de prestar caução para o exercício, sendo vedado o uso de qualquer documento estranho aos fins da sociedade, assim como fiança, endosso ou avais da sociedade em obrigações de terceiro. Em caso de impedimento natural ou jurídico, será nomeado um procurador para exercer o cargo.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343
Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6F3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF
Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

Cláusula Sétima – Da Retirada do Sócio

O sócio administrador José Cleimar Correa Sena, terá uma retirada mensal Pró-Labore, que será debitada na conta "Resultado do Exercício".

Cláusula Oitava – Do Balanço Geral

Anualmente no último dia do mês de dezembro será procedido o Balanço geral da sociedade e o lucro apurado caberá aos sócios na proporção das cotas, sendo que em caso de prejuízo, este será mantido em conta própria para ser compensado no lucro dos exercícios seguintes.

Cláusula Nona – Da Desistência, Incapacidade ou Falecimento.

Em caso de desistência, incapacidade ou falência de um dos sócios, se procederá de imediato ao levantamento do Balanço geral da sociedade, e os lucros e haveres do sócio desistente, incapacitado ou falecido lhes serão pagos ou a seus herdeiros, sendo 50% (cinquenta por cento) a vista, e o restante em 10(dez) prestações iguais, vencíveis mensalmente, 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

Cláusula Décima – Das Disposições Finais

O(s) administrador (es) declara(m), para os efeitos do disposto no Art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da Lei, que não estão incurso(s) em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios, respeitando a legislação em vigor, elegendo o foro da Cidade do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro para dirimir quaisquer questões porventura existentes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2014.

22º OFÍCIO

JOSE CLEIMAR CORREA SENA

MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

3º OFÍCIO

VICENTE RAMOS SENA

22º
Ofício

Testemunhas:

1) NOME:

Identidade:

2) NOME:

Identidade:

ELCI FERREIRA SANTOS
05.521.558-6 (JFP)
ALEXANDRE MELO GONÇALVES
21.693.765-6 (DETRAN)

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343
Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF
Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014



1239036



CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SO 121 - IPANEMA
CEP 22410-002 - TELS. (0XX21) 2239-3797 / 2239-3897
TABELIA: DRA. CONCEILINA HENRIQUE DE SOUZA

088633
AA172231

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VICENTE RAMOS SENA, e 600
f6.
Rio de Janeiro-RJ, 29 de novembro de 2014-11:46:29. P8d: 00295599-10

Francisco Barreto da Silva Filho - Escrevente
Quantidade R\$1-Emolumento R\$ 4,20-Taxas 1,50- Total R\$5,70
EAPT02451-ATE, Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

14º Ofício de Notas RJ
Francisco Barreto da Silva Filho
Escrevente
CTPS 61587-031

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA

Matriz: Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE CLIMAR CORREA SENA

Cod: X00000036648

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2014. Conf. por:

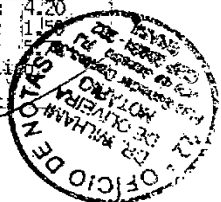
Em testemunho da verdade (Serventia) : 4,20

PAULO R P RODRIGUES - MESO DU TABELIAO : 1,50

36% TJ-FUNDOS : 1,50

Total : 7,20

EAPL-26930-150-Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA

Sucursal: Iljuca, Rua Santo Antonio 52 - Iljuca-RJ - Tel: 2567-6744

Reconheço por semelhança a firma de: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

Cod: X000000270E3

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2014. Conf. por:

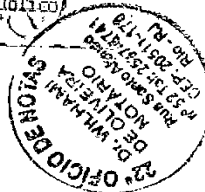
Em testemunho da verdade (Serventia) : 4,20

36% TJ-FUNDOS : 1,50

Total : 5,70

PARCO ANTONIO MANOEL GEFILLO

EAGU-04008-FOL-Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



00-2014/ 4 1 8 6 0 8 - 0
JUCERJA

09 dez 2014 16:11
Guia: 101377090

3320174034-3

Atos: 105

VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 146,00
DNRC » Calculado: 21,00
ULT. ARQ.: 00002127039 17/12/2010 105

HASH: D14124186080T

Pago: 146,00

Pago: 21,00

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343
Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF
Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.91.59.82.87 -
31.885.247.000.166

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
VBM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
31.885.247/0001-66

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 20/11/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
JOSE CLEIMAR CORREA SENA

CPF
427.433.627-15

LOCAL

DATA
25/11/2014

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 31.885.247/0001-66

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nire: 33201740343

Protocolo: 0020144186080 - 09/12/2014

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 19CB705A1874A283274FD820143E6EF3F69601771D9AE00B724FBD6051F9C8BF

Arquivamento: 00002708307 - 15/12/2014


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.885.247/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1987
NOME EMPRESARIAL VBM EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADALGISA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO PARTE
CEP 20.756-160	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VBMSENA@UOL.COM.BR	
TELEFONE (21) 2594-2330/ (21) 2592-1209		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **16:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.885.247/0001-66
Razão Social: VBM EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2020
FGTS	Validade:	25/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2020
Receita Municipal	Validade:	02/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2020 15:15

CPF: 427.433.627-15 Nome: JOSE CLEIMAR CORREA SENA

Ass: _____

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de
Empresas (NIRE)

332.0174034-3

CNPJ

31.885.247/0001-66

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

11/11/1987

Data de inícios das
atividades

11/11/1987

Endereço:

R ADALGISA, 40, PARTE, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, 20.756-160

Capital Social:

R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Indeterminado

EPP

Último Arquivamento:

Ato antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)

Situação
Registro Ativo

Data

15/12/2014

Número

00002708307

Ato/eventos

999/105

Status

Sem Status

Objeto:

EXPLORACAO DO COMERCIO, MANUTENCAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALACAO DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, PECAS, E ACESSORIOS ELETROMECANICOS, HIDRAULICOS, PNEUMATICOS E MANUAIS E A REPRESENTACAO COMERCIAL DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, PECAS, E ACESSORIOS ELETROMECANICOS, HIDRAULICOS, PNEUMATICOS E MANUAIS.

Atividades Econômicas:



4669999

Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças



4530702

Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar

Sócios:

MARIANA RAMOS SENNA

CPF/CNPJ: 098.891.227-90

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 1.500,00

VICENTE RAMOS SENA

CPF/CNPJ: 123.642.187-64

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 1.500,00

JOSE CLEIMAR CORREA SENA

CPF/CNPJ: 427.433.627-15

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 147.000,00

JOSE CLEIMAR CORREA SENA

CPF/CNPJ: 427.433.627-15

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

VBM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

03/05/1988 - 00000401731 - 105* - 09/07/1992 - 00000573154 - 105* - 23/11/1994 - 00000702037 - 105* - 09/09/1999 - 00001016393 - 106* -
07/06/2002 - 00001244260 - 105* - 03/12/2007 - 00001755572 - 105* - 27/03/2008 - 00001785246 - 204* - 27/04/2009 - 00001902180 - 105* -
13/08/2010 - 00002077701 - 105* - 17/12/2010 - 00002127039 - 105* - 15/12/2014 - 00002708307 - 105* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital:

0.00



00-2020/094909-8

Local, data

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL ATÉ VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (27/06/2000 ATÉ 27/06/2020), dele(s)*****

***_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_**

Relativamente ao nome de VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 31.885.247/0001-66*****
Rio de Janeiro, Capital em 03/07/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDLJ 20967 FAE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 00781559-267c-4dc6-983a-db752c551420

REQUERIDA EM: 30/06/2020

923991

00/95 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINT E (26/06/2000 a 26/06/2020) dele(s).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.**NADA CONSTA.**--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.
Relativamente ao Nome de VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP Qualificação: 31
885247000166 (conforme requerido).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

EMITIDA EM: 01/07/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 118.19

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDKT52206-JGI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: e4254002-8146-46bb-b127-3bdaeb9b1aa8

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL ate VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (25/06/2000 ate 25/06/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, qualificacao: CNPJ 31.885.247/0001-66 (conforme requerido)

Emitida em: 30/06/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW47663 AEN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 30/06/2020

RECIBO: 267912/2020

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0902936260 | 8089906/2020

Nº E-CARTORIO: 2020626442958

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20206261323992	EDKW 047663 AEN	C	R\$ 84,24	R\$ 0,85	R\$ 16,84	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 3,36	R\$ 4,48

Valor Certidão: R\$ 118,19

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO



20206261323993

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08
R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21
(FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 =
Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(0)

30/06/2020

C E R T I F I C A

folha: 1

11:42:04

DKX01423

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP XX
CNPJ:31.885.247/0001-66////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/06/2020,RIO DE JANEIRO.//
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKX01423 RJQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na
página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua
emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado
somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google
Play.

- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões
eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202498781473001

CERP: 540e5aa2-fa42-4cfb-9324-4aacf1ea00dd

CONFERIDO POR:

Rafael Laranjeiras

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.885.247/0001-66

Razão Social: VBM EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ADALGISA 40 PARTE / PIEDADE / RIO DE JANEIRO / RJ / 20756-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2020 a 25/07/2020

Certificação Número: 2020062601342920450903

Informação obtida em 30/06/2020 10:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/599048

Código de verificação de autenticidade: afe4d025e2751ec13af6c69c8faba0e8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 31.885.247/0001-66	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 03/07/2020 ÀS 09:05:52 VÁLIDA ATÉ: 01/10/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **51707/2020**, que no período de **1977 até 12/05/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: **31.885.247/0001-66** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83.52855.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **YQL5.1100.1011.02I5**

Esta certidão tem validade até 08/11/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 12/05/2020 às 22:26:16.8, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 13/05/2020 às 10:21:54.1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **3836856535**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-4**
CONTROLE **37193/2020**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
RUA ADALGIZA 000040
PIEDADE RIO DE JANEIRO 20756-160 RJ

CNPJ

31.885.247/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.022.991-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020.

HORA: 09:05:37

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VBM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.885.247/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:12 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **57AB.9A16.DA4B.8501**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VBM EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.885.247/0001-66

Certidão nº: 15289622/2020

Expedição: 03/07/2020, às 09:15:59

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VBM EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.885.247/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

ATESTADO TÉCNICO

O MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA – DIRAD, CNPJ nº 00.394.429/0049-55, situada na Rua Coronel Laurênio Lago, S/N, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.610-280, ATESTA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA, situada na Rua Adalgisa, 40 - Parte – Piedade – Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 31.885.247/0001-66, Forneceu os materiais conforme abaixo relacionado:

NF. 000.469

Nota de Empenho: 2018NE800988

PE. nº. 24/2017

Valor R\$ 75.700,00

Produto: 02 Empilhadeiras PT 1654

NF. 000.470

Nota de Empenho: 2018NE800820

PE. nº. 54/2017

Valor R\$ 12.400,00

Produto: 08 TM 3020

NF. 000.502

Nota de Empenho: 2018NE802643

PE. nº. 24/2017

Valor R\$ 37.850,00

Produto: 1 Empilhadeira PT 1654



DECLARAÇÃO:

Relativamente à Capacidade Técnica, declaramos que o Fornecimento e as Montagens foram realizados de forma adequada, cumprindo a empresa com as obrigações assumidas, de acordo com o contratado, atendendo satisfatoriamente nossa expectativa, nada existindo, até a presente data, que possa desabonar sua conduta ou desqualificação.

Rio de Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2019.


Alessandro Lemos Martins
Tcel Int

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA – DIRAD
CNPJ nº 00.394.429/0049-55

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DA SAÚDE

CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VBM Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.885.247/0001-66, estabelecida no Rio de Janeiro, rua Adalgisa, nº 40 – Piedade – CEP 20756-160, forneceu para a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel- PR, produtos constantes no Pregão Eletrônico 34/2018, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, conforme empenho emitido com valor total de R\$ 51.576,66 conforme discriminado abaixo:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
Nº 9290/2018	000465	20/07/2018	01- Empilhadeira PT 1654 FAST – Paletrans 02 - Baterias Tracionarias – Moura 01- Carregador de Bateria – KM 01- Carro para troca de bateria – Paletrans 01- Suporte duplo de bateria – Paletrans

Declaramos que a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Cascavel – PR, 18 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente



Rubens Griep
Secretario Municipal de Saúde

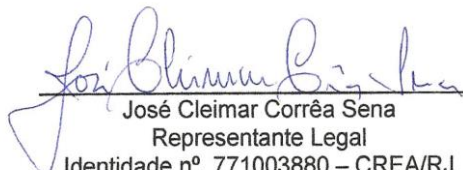
Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento central de Aquisições

Pregão Eletrônico nº 023/2020
Processo nº 2019/20067

Declaração

A empresa **VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **31.885.247/0001-66**, sediada **RUA ADALGINA Nº. 40 PIEDADE – RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 20756-160**, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Rio de Janeiro 09 de Julho de 2020.


José Cleimar Corrêa Sena
Representante Legal
Identidade nº. 771003880 – CREA/RJ
CPF-427.433.627-15

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento central de Aquisições

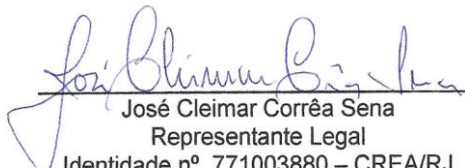
Pregão Eletrônico nº 023/2020
Processo nº 2019/20067

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSE CLEIMAR CORREA SENA, portador da Cédula de Identidade RG nº **771003880 CREA/RJ** e do CPF nº **427.433.627-15**, como representante devidamente constituído de **VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **31.885.247/0001-66**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro 09 de Julho de 2020.


José Cleimar Corrêa Sena
Representante Legal
Identidade nº. 771003880 – CREA/RJ
CPF-427.433.627-15

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento central de Aquisições

Pregão Eletrônico nº 023/2020
Processo nº 2019/20067

Declaração de INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

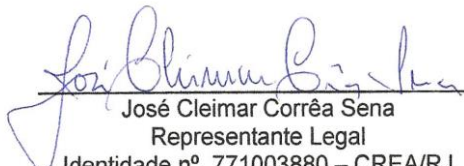
A empresa **VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **31.885.247/0001-66**, sediada **RUA ADALGINA Nº. 40 PIEDADE – RIO DE JANEIRO/RJ – CEP: 20756-160**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSE CLEIMAR CORREA SENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **771003880 CREA/RJ** e do CPF nº **427.433.627-15**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

☒ (X) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Rio de Janeiro 09 de Julho de 2020.


José Cleimar Corrêa Sena
Representante Legal
Identidade nº. 771003880 – CREA/RJ
CPF-427.433.627-15

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Departamento central de Aquisições

Pregão Eletrônico nº 023/2020
Processo nº 2019/20067

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ.: 31.885.247/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 83.528.559
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.022.991-1
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ADALGISA Nº. 40 PIEDADE – RIO DE JANEIRO / RJ
CEP: 20.756-160
E-MAIL: vbmsena@uol.com.br

Dados do Representante da Empresa:

NOME COMPLETO: Jose Cleimar Correa Sena
CARGO: Sócio Administrativo
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Jornalista Ricardo Marinho nº. 300 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 22631-350
PROFISSÃO: Engenheiro Civil
Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO: 771003880
EMISSOR: CREA/RJ
CPF: 427.433.627-15
TELEFONE: (21) 2594-2330 / 2592-1209 / 98208-8224

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA

BANCO: SANTANDER
AGENCIA: 3098
CONTA: 13.02925-6

Dados do Contato com a Empresa:

NOME COMPLETO: Jose Cleimar Correa Sena
CARGO: Sócio Administrativo
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ADALGISA Nº. 40 PIEDADE – RIO DE JANEIRO / RJ
CEP: 20.756-160
Fone: (21) 25942330 -982088224
E-MAIL: vbmsena@uol.com.br